

Poder Executivo

DECRETO Nº 2251

Altera artigos do Decreto Estadual nº 5.552/2012 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, considerando o disposto nas Leis nº 18.374, de 16 de dezembro de 2014 e nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.597.980-9,

DECRETA:

Art. 1.º O Art. 1.º, do Decreto nº 5.552, de 15 de agosto de 2012, e respectivo parágrafo único, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** Instituem-se os 22 Comitês Regionais do Programa Família Paranaense, responsável pela articulação com os municípios e pela divulgação e acompanhamento das ações executadas pelo Programa Família Paranaense (NR).

Parágrafo único. Estes Comitês serão articulados pelo Escritório Regional da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social e seguirão a divisão administrativa proposta por esta Secretaria, compreendendo as seguintes regiões:

1 – Paranaguá – 2-Curitiba, 3-Ponta Grossa, 4-Jacarezinho, 5-Cornélio Procopio, 6-Londrina, 7-Apucarana, 8-Maringá, 9-Paranavaí, 10-Umuarama, 11-Campo Mourão, 12-Cascavel, 13-Francisco Beltrão, 14-Pato Branco, 15-Guarapuava, 16-União da Vitória, 17-Irati, 18-Toledo, 19-Ivaiporã, 20-Laranjeiras do Sul, 21-Cianorte, 22-Foz do Iguaçu (NR)”.

Art. 2.º Os incisos I, V, VI e VII, todos do art. 2.º, do Decreto nº 5.552, de 15 de agosto de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2.º**.....

I - Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social;

II -

III -

IV -

V - Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo;

VI - Companhia de Habitação do Paraná; e

VII - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural

(NR)”.

Art. 3.º Fica revogado o inciso VIII do art. 2.º, do Decreto nº 5.552, de 15 de agosto de 2012.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de agosto de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

(REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO)
“correção do nome da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social”

75610/2015

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.307.582-8/14 - “1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando a Informação nº 815/2015 – NJA/SEDS, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e da Lei Estadual nº 15.608/07, a realização de despesa no valor total de R\$ 2.413.286,40 (dois milhões, quatrocentos e treze mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), mediante a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2014, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS e o Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione, cujo objeto é alterar a forma de escolha do fiscal do contrato, indicar nova dotação orçamentária e ajuste por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2015, remanescendo à contratação com base no IGP-M (FGV) e a data da assinatura do aditivo. A contratação será de natureza financeira, orçamentária, fiscal de responsabilidade do Titular, assim como é da responsabilidade do Titular a análise quanto à viabilidade econômica do contrato. 2. O presente Edital nº 15.608/2007. 3. Imediatamente após a contratação, deverão ser levados em consideração por esta Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social a conveniência e oportunidade de ajuste todas as certidões comprobatórias de regularidade

fiscal exigidas por lei deverão estar devidamente atualizadas. 5. Caberá à autoridade competente do órgão interessado, por meio de ato próprio, formalizar eventuais aditivos subsequentes que versem sobre prorrogação de prazo e reajuste de preço, conforme previsto no art. 1º, § 1º do Decreto Estadual nº 6191/2012. 6. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 31/08/15”. (Enc. proc. à SEDS, em 31/08/15).

76025/2015

DIVERSOS

13.677.123-0/15 – 1.**AUTORIZO**, à vista da instrução do protocolado e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, nos termos do Decreto Estadual 8466/2013, o afastamento da servidora **Valdevina da Cunha Guerreiro**, RG nº 4.696.592-2, ocupante do cargo de Professor PNI2-68/LF90, do Quadro Próprio do Magistério, para exercer o cargo político de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos junto ao Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, **com ônus limitado aos vencimentos do cargo efetivo**, enquanto perdurar sua nomeação. 2.**CONDICIONO** a autorização supra a observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas e teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. 3.Exonerada do cargo político, a servidora deverá apresentar-se imediatamente à unidade de recursos humanos do órgão de origem, salvo impedimento grave, devidamente comprovado. 4.Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para reprer pessoal afastado, nos termos do art. 34, do Decreto nº 8466/2013. 5. Para o *decisum* administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 6. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 03/09/2015.

76027/2015

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

13.749679-8/15 - Considerando o teor do Of. Nº 437/2015/ da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura Municipal de Curitiba, **REVOGO**, a partir de 24/05/2015, com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, a disposição funcional do servidor, LUIZ ARMANDO ERTHAL, RG 2.096.439-1, publicado no Diário Oficial nº 9349 de 08/12/2014, onde prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Curitiba. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Administração da Previdência, para providências cabíveis. Em 04/09/2015.

13.710.303-6/15 - Considerando o teor do Of. Nº 1692, fls. 23, da Secretaria de Estado da Educação, **REVOGO**, a partir de 02/08/2015, com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, a disposição funcional da servidora, MARISA TERESINHA SOEIRO GHISLENI, RG 3.563.044-9 publicado no Diário Oficial nº 9406 de 09/03/2015, onde prestou serviços junto ao Juízo da 73ª Zona Eleitoral – Pato Branco/PR. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Administração da Previdência, para providências cabíveis. Em 04/09/2015.

76024/2015

Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº 36

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e intendando o desenvolvimento de ações conjuntas e articuladas para desdobramento do Programa de Sustentabilidade do Território Urbano Paranaense, resolve:

Art. 1.º Fica Instituído grupo de Força Tarefa de Estruturação e Acompanhamento do Programa de Sustentabilidade do Território Urbano Paranaense, a ser composto pelos seguintes representantes:

TIG, RG nº 952.291-3, representante da Casa

SINELLI, RG nº 470.489-4, representante da rasil (CCFB);

A SUPLICY, representante da Casa Civil; e

DA SILVA FILHO, RG nº 6.605.982-0, vre do Meio Ambiente.

entra em vigor na data de sua publicação.

mbro de 2015.

CO SCIARRA

76029/2015

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 53118315

Documento emitido em 11/09/2015 09:59:34.

Diário Oficial Executivo
Nº 9530 | 04/09/2015 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br